



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011568/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº101/2023

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0123/2023

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 62.856,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS' ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

b) Como CONTRATADA:

ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA., com sede na Rua Luiz Scavone, n.º111, Bloco B, no bairro Vila Santa Clara, neste município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º01.495.691/0001-04, neste ato representada pela Sra. **MARÍLIA ORDINE FLAIBAM**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º17.366.992 SSP/SP e do CPF n.º120.384.808-00.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º0123/2023 na Cláusula VII item 7.1 em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 11568/2023.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º0123/2023 por mais 90 (noventa) dias a contar de seu vencimento, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 217-218 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse aditamento.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Conforme informação constante dos autos, às folhas 214, para o exercício de 2024, resta saldo referente ao empenho 592 (realizado para o Contrato inicial), no valor de R\$ 41.844,00 (quarenta e um mil e oitocentos e quarenta e quatro reais), que será utilizado devido a prorrogação do prazo de vigência, portanto, não sendo necessário a realização de empenho até a data de 31/12/2024. E, para o exercício de 2025, deverá ser empenhado, o valor total do aditamento, de R\$ 62.856,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º0123/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 22/11/2024.

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

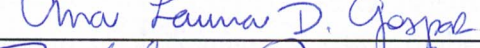
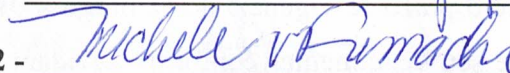

RENAN DIAS IRABI

Secretário da Saúde

Pela Contratada:


ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA
MARÍLIA ORDINE FLAIBAM

Testemunhas:

- 1- 
2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 0123/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º011568/2023, firmado em 22/11/2024